



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 103/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre agradecimento e louvor
a servidor aposentado.

ADAIR PHILIPPSSEN, Prefeito Municipal de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Expedir esta portaria de agradecimento e reconhecimento da municipalidade por todo os serviços desenvolvidos, com zelo e dedicação, pela servidora IVANIA TERESINHA KRAEMER BINSFELD, distinguindo, com louvor, a sua conduta profissional ao longo do tempo até sua merecida aposentadoria.

A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Santo Cristo, 08 de fevereiro de 2017.

Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração.
Publicação: 08.02.2017
Período: 08.02.2017 a 08.04.2017
Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.